

**RESOLUÇÃO Nº 5561/2026 - Cepe, de 14 de agosto de 2026.**

**APROVA O CADASTRAMENTO DO GRUPO  
DE PESQUISA QUE INDICA.**

**O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – Uece, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe, em sessão realizada no dia 14 de agosto de 2026,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cadastrar o grupo de pesquisa abaixo relacionado:

| <b>Nº do Processo</b>       | <b>Grupo</b>                                                             | <b>Professor(a)<br/>Líder</b>               | <b>Professores(as)<br/>Colaboradores(as)</b> |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>31032.002474/2026-90</b> | <b>INOVAÇÃO, RISCOS,<br/>IMPACTOS E GESTÃO<br/>COSTEIRA - INOVACOSTA</b> | <b>Davis Pereira<br/>de Paula<br/>(CCT)</b> | <b>- Paulo Roberto Silva Pessoa</b>          |

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 14 de agosto de 2026.**

**Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
Vice-Reitor da Uece**